



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, e nos termos das Solicitações de diárias protocoladas sob n.º 2136/2021 e 2142/2021, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autoriza a concessão de 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) à cada um dos servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Engenheiro, Lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, sendo:

**SERVIDORES:** Johnny Marcos Wutzke e Lucas Decarli Bottega.

**DESTINO DA VIAGEM:** Curitiba – PR

**PERÍODO:** 19 à 22 de outubro de 2021

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar do Curso com o tema: Plano Diretor e regularização Fundiária, promovido pela empresa Unypública.

**VEÍCULO PARA TRANSPORTE:** Ford KA – Placa BDN 3128

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de 2021.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2972  
de 15/10/21 FL.             
Visto *[assinatura]*